



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 136/2023

AS VEREADORES que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais solicitam que após apresentada em plenário seja encaminhado ao Diretor-Presidente do IDAF-ES, senhor Leonardo Cunha Monteiro, a presente INDICAÇÃO:

PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:

- **RETORNO DO FUNCIONÁRIO DO IDAF PARA O ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de todos o IDAF é um órgão responsável pela execução da política cartográfica e agrária no que se refere às terras públicas e pela defesa sanitária das atividades agropecuárias e florestais no território do Espírito Santo.

Destacamos a importância do atendimento direto nos municípios, encurtando a distância entre o cidadão e os entes públicos. Sabemos da importância da atuação deste órgão em nosso município, pois, ele contribui para o desenvolvimento sustentável do município, atuando na proteção da saúde pública e dos recursos naturais, garantindo a sanidade vegetal e animal, promovendo o acesso às políticas de regularização fundiária e conscientizando a sociedade por meio das atividades de educação sanitária.

Afirmamos que, a ausência de funcionário dessa autarquia em nosso município, poderá trazer prejuízos consideráveis, por isso, solicitamos que o senhor Diretor, possa analisar com carinho a possibilidade de retornar com o funcionário, conseqüentemente ao atendimento que era realizado pelo mesmo.

Na intenção de termos justificado a necessidade desta indicação, ficamos no aguardo do atendimento, nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário

Vargem Alta – ES, 27 de novembro de 2023.

ALESSANDRA FASSARELLA
Vereadora-Presidente

MARA DAVID
Vereadora